ATA N.º 104

---Aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores, Rogério Cabral de Frias, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.----------

---Faltou o Sr. Vereador Milton Borges Pacheco Mendonça, por motivo de doença.--

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.----------

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.----------

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de agosto findo, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

----------ORDEM DO DIA----------

---HERDEIROS DE JOÃO EUSÉBIO MEDEIROS FRANCO – EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL----------

---Presente um requerimento, apresentado pelos herdeiros de João Eusébio Medeiros Franco, informando de que foram notificados da declaração de utilidade pública de uma parcela de terreno com a área de 189,50 m^2, a desanexar do prédio rústico de terra de cultivo, com a área de 11.144m2, sito ao Lenho, freguesia da Achada, concelho do Nordeste, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o n.º 1784 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2845.------

---Mais informam que na sequência da referida notificação que aceitam o valor

determinado e estão dispostos a avançar com a expropriação amigável, outorgando escritura para o efeito, contra a entrega do preço determinado de € 1.105,63.---------
---A Câmara deliberou, por unanimidade aceitar a referida proposta.----------

---DNHS – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO NORDESTE, S.A. – RELATÓRIO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDAÇÃO----------
---Presente o oficio número dois de seis de setembro corrente, do Liquidatário da DNHS – Empresa de Desenvolvimento de Habitação Social do Nordeste S.A. informando que o Plano de Dissolução da referida Empresa está cumprido, sendo que nesta data a sociedade não possui qualquer ativo ou passivo, estando desta forma em condições de ser encerrada a liquidação da Sociedade.----------
---Para conhecimento, remete o Relatório e Demonstrações Financeiras de Liquidação da referida Sociedade.----------
---A Câmara tomou conhecimento.----------

---ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO – PEDIDO DE APOIO----------
---Presente um email, datado de trinta e um de agosto findo, da Escola Secundária Domingos Rebelo, informando que na sequência de anteriores contatos um grupo de alunos e professores de França – Bretanha, cidade de Lannion irão deslocar-se a este Concelho, tendo em vista a realização de uma exploração/estudo dos recursos naturais do concelho, nomeadamente no Centro do Priolo.----------
---A referida deslocação terá lugar de treze a quinze de outubro próximo, pelo que solicitam apoio para a referida iniciativa, nomeadamente a cedência de uma refeição no dia treze de outubro, bem como o transporte no dia quinze do mesmo mês.----------
---A Câmara deliberou, por unanimidade colaborar com a referida iniciativa, através da cedência de uma refeição, e o alojamento neste concelho.----------

---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE----------
---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior

do Gabinete de Ação Social, Anabela Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"No âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste, compete ao Gabinete de Ação Social da Autarquia proceder à análise das candidaturas, de acordo com o artigo 8.º do mencionado Regulamento.----------

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que a munícipe abaixo identificada reúne as condições gerais para beneficiar do presente incentivo e o respetivo processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, tudo nos termos do artigo 5.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento em apreço.----------

---Nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 4.º o valor do subsídio a atribuir varia entre € 200,00 (duzentos euros) e € 300,00 (trezentos euros), por cada criança, nos seguintes moldes:----------

---a) € 300,00 (trezentos euros) para os agregados familiares com o primeiro e/ou segundo escalão do abono de família;----------

---b) € 300,00 (trezentos euros) para os agregados familiares com três ou mais filhos independentemente do escalão que lhe for atribuído;----------

---c) € 200,00 (duzentos euros) para os agregados familiares com o terceiro escalão de abono de família.----------

---O artigo 4.º, no seu n.º 3, refere, ainda, que todas/os as/os requerentes, cuja situação económico-financeira do seu agregado familiar não se enquadre no estipulado anteriormente, tem direito a um apoio, cujo valor não deverá ultrapassar a quantia de € 50,00 (cinquenta euros).----------

---Só podem beneficiar dos apoios referidos no artigo 4.º do mencionado Regulamento as crianças com idades compreendidas até aos doze meses de vida, conforme determina o n.º 2 do artigo 3.º, pelo que após essa data cessa a possibilidade de utilização do mesmo.----------

---Assim temos:----------

---Sónia Furtado Costa – **€ 300.00** (trezentos euros).----------

---À superior consideração de V. Exa."----------

---A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a presente informação e atribuir o apoio proposto, nos termos do mencionado regulamento.----------

---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO----------

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---" Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar que o munícipe Carlos Manuel Medeiros Melo, residente na Rua do Rocha, n.º 26, freguesia de Santana, requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado à realização de obras de beneficiação na sua moradia.----------

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, nos termos do n.º1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento.----------

---Estamos perante um agregado familiar composto pelo casal, cuja subsistência da pensão do munícipe e do complemento solidário para idosos da esposa.----------

---Atualmente, a família reside em moradia própria, que necessita de obras de beneficiação (correção de humidades e pinturas), orçamentadas em 741.75 € (documento anexo).----------

---Após análise da candidatura verificou-se que o requerente reúne as condições de acesso previstas no n.º 1, da cláusula 3.ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.----------

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 700.00 € (setecentos euros), destinado à realização de obras de beneficiação que a moradia necessita, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do agregado.----------

---À superior consideração de V. Exa."----------

---A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a presente informação e atribuir o apoio proposto, nos termos do mencionado regulamento.----------

---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR----------

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:----------

---Está em vigor o REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR, destinado a estudantes do ensino superior oriundos de famílias economicamente mais carenciadas, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que dificultam o acesso àquele ensino. Atendendo que o n.º 1 do artigo 2.º, do mencionado regulamento estabelece que a apresentação de candidaturas terá lugar no mês de outubro, é necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a intenção de abertura de concurso público para este fim.----------

---Caso de confirme esta intenção, a Câmara Municipal deverá, nos termos do n.º 2 do referido artigo, publicar ampla e atempadamente a abertura do concurso, prazos e condições de admissão de candidaturas, assim como os seus resultados, definindo um prazo para eventuais reclamações.----------

---A Câmara Municipal poderá atribuir anualmente o máximo de cinco bolsas de estudo, no montante de € 1.100,00 (mil e cem euros) cada, devendo ser pago em duodécimos (n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 2.º).----------

---A Autarquia poderá, sempre que razões de natureza orçamental o justifiquem, alterar o número de bolsas de estudo a conceder anualmente, sendo que a atribuição do número de bolsas pressupõe o cumprimento integral da Lei dos Compromissos e Fundos Disponíveis (n.ºs 3 e 4 do artigo 1.º).----------

---É o que me cumpre informar, pelo que coloco o assunto à sua superior consideração."----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade abrir concurso público para atribuição de cinco bolsas de estudo a alunos do ensino superior, no âmbito do "Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior", sendo o

montante de cada bolsa de estudo de € 1.100,00, a pagar em duodécimos.----------

---Nos termos do disposto no artigo 2.º do mencionado Regulamento, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade definir que o prazo para apresentação das candidaturas terá início no próximo dia dois de outubro e termo no dia trinta e um do mesmo mês.----------

---Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS----------

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----------

---Considerando a existência nesta Autarquia de Regulamentos para Apoio às Coletividades de Caráter Recreativo, Cultural, Religioso e Social do Concelho de Nordeste, para a Mobilidade e Intercâmbio Cultural e para as Atividades Desportivas;----------

---Considerando que foram recebidas diversas candidaturas das coletividades que pretendem beneficiar de apoios, no âmbito dos já referidos Regulamentos, a saber:-

---AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS COLECTIVIDADES DE CARÁCTER RECREATIVO, CULTURAL, RELIGIOSO E SOCIAL DO CONCELHO DE NORDESTE----------

---Assim ao abrigo do presente regulamento apresentaram candidatura aos apoios financeiros as seguintes instituições deste Concelho para realização de diversas atividades:----------

---Santa Casa da Misericórdia de Nordeste (Casa do Trabalho de Nordeste)----------

---Esta instituição solicita apoio para o desenvolvimento da atividade artesanal da Casa de Trabalho de Nordeste e divulgação dos artigos produzidos por aquela instituição. Solicita ainda outro apoio para conservação e reparação de diverso

património da instituição, bem como para a realização de intercâmbios entre os centros de convívio de idosos, o lar e o centro de dia. Propõe-se a concessão de um apoio para despesas de funcionamento no montante € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), considerando tratar-se de uma instituição de referência na preservação e divulgação do artesanato nordestense.----------

---Amizade 2000 – Associação de Apoio aos Deficientes Inadaptados do Nordeste--

---Esta Associação solicita apoio para o desenvolvimento das respetivas atividades, reparação de equipamentos, manutenção do edifício sede e desenvolvimento de ações com os utentes no âmbito desportivo e social. Propõe-se a atribuição de um apoio no montante € 1.000,00 (mil euros), considerando a atividade desenvolvida neste concelho em prol das crianças com necessidades educativas especiais.--------

---Lions Clube de Nordeste----------

---Esta Associação solicita apoio para a realização das atividades do seu plano de atividades de impacto social, nomeadamente os projetos: "9 meses, 9 freguesias"; Saúde para os Olhos"; Publicação do livro 25 anos de Lions Clube de Nordeste". Deste modo, propõe-se a atribuição de um subsídio no montante global de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) para despesas de funcionamento.----------

---A Filarmónica Imaculada Conceição solicita apoio para o financiamento do plano de atividades para o corrente ano, designadamente para fazer face a despesas com a formação musical, organização de Worshop, aquisição de fardamento e restauro de alguns instrumentos;----------

---A Filarmónica Estrela do Oriente, solicita apoio para despesas correntes, designadamente funcionamento da escola de música, por forma a continuar a formação dos jovens músicos, promovendo a saudável ocupação dos seus tempos livres, fomentado o gosto pela música e pelo associativismo;----------

---A Filarmónica Eco Edificante, solicita apoio para despesas de funcionamento, nomeadamente para pagamento ao maestro e diretor da Escola de Música e ainda para reparação de instrumentos.----------

---Face ao exposto e às disposições legais acima mencionadas, proponho:----------

---Que a cada uma das Filarmónicas seja atribuído um apoio para despesas de funcionamento no montante de € 8.000,00 (oito mil euros), tendo em conta os seguintes fundamentos:----------

---Que as Filarmónicas constituem a manifestação mais representativa da cultura popular açoriana;----------

---A importância social, cultural e recreativa das Filarmónicas deste Concelho;--------

---Que, para além de representarem a cultura de um povo, são parte fundamental na formação musical de muitos dos nossos jovens, contribuindo também para o seu bem-estar, mantendo-os ocupados e afastando-os de caminhos menos próprios;----

---Os encargos que as referidas instituições tem com a manutenção do seu edifício-sede, com a aquisição de instrumental e fardamentos e ainda com o funcionamento normal das mesmas, realçando o número de elementos que as constituem;----------

---Grupo de Cantares da Vila do Nordeste----------

---O Grupo de Cantares solicita apoio para fazer face às atividades a levar a efeito no corrente ano. Considerando o vasto programa cultural do Grupo, propõe-se a atribuição de um subsídio para despesas de funcionamento no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).----------

---Sol Nascente – Associação Particular de Solidariedade Social (Grupo de Cantares "Vozes do Norte")----------

---Solicita apoio para aquisição de equipamentos, instrumentos musicais e para despesas de deslocação do Grupo de Cantares "Vozes do Norte", grupo inserido na valência da área cultural daquela Associação. Propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).----------

---Grupo Folclórico de São José da Salga----------

---Solicita apoio para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Grupo e previstas no seu plano para o corrente ano, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 1.000,00 (mil euros), considerando a importância relevante do Grupo na promoção da identidade do nosso povo, contribuindo para o enriquecimento cultural e social do nosso Concelho.----------

---Casa do Povo da Lomba da Fazenda (Grupo Folclórico Imaculada Conceição)----

---Esta Instituição solicita apoio para o desenvolvimento da atividade anual do Grupo, manutenção dos trajes e instrumentos, obras de manutenção, reparação e ampliação da sede e aquisição de mobiliário de escritório e consumíveis. Propõe-se a atribuição de um apoio para despesas de funcionamento no valor de € 1.000,00 (mil euros), considerando a importância relevante do Grupo na promoção da

identidade do nosso povo, contribuindo para o enriquecimento cultural e social do nosso Concelho.----------

---Orquestra Ligeira do Nordeste----------

---Esta Associação solicita apoio para o desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente a participação em festivais, deslocação à ilha da Madeira, gravação de CD e organização de um festival de orquestras ligeiras.----------

---Considerando o papel desta Associação na formação musical e de um modo especial dos nossos jovens, propõe-se a concessão de um apoio no valor de € 800,00 (oitocentos euros).----------

---Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1342 - Santo António de Nordestinho-

---Este Agrupamento solicita apoio para concretizar o Plano de Atividades, aquisição de fardamentos e utensílios de cozinha e campo, propõe-se a atribuição de um apoio para desenvolvimento do programa de atividades, no valor global de € 150,00 (cento e cinquenta euros), considerando que o Agrupamento de Escuteiros se encontra instalado em edifico cedido pela Câmara Municipal, não tendo encargos com água e luz.----------

---Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1300 – Pedreira----------

---Este Agrupamento pede apoio para desenvolvimento das suas atividades, aquisição de material didático e fardamentos. Deste modo propõe-se a atribuição de um apoio para desenvolvimento do programa de atividades, no valor global de € 150,00 (cento e cinquenta euros), considerando que o Agrupamento de Escuteiros se encontra instalado em edifico cedido pela Câmara Municipal, não tendo encargos com água e luz.----------

---Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 968 - Lomba da Fazenda----------

---Este Agrupamento solicita apoio para o desenvolvimento das suas atividades e aquisição de fardamento e diverso material de campismo. Deste modo propõe-se a atribuição de um subsídio de apoio ao programa de atividades, no valor global de € 300,00 (trezentos euros).----------

---Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 720 – Nordeste----------

---Este Agrupamento solicita apoio para desenvolvimento das suas atividades e aquisição de diverso material relacionado com a atividade escutista. Deste modo propõe-se a atribuição de um apoio para desenvolvimento do programa de

atividades, no valor global de € 150,00 (cento e cinquenta euros), considerando que o Agrupamento de escuteiros se encontra instalado em edifico cedido pela Câmara Municipal, não tendo encargos com água e luz.----------

---Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada com Secundária do Nordeste----------

---A Associação de Pais solicita apoio para desenvolvimento do seu Plano de Atividades, nomeadamente para aquisição de livros para a Biblioteca Escolar e para o projeto Prosucesso. Propõe-se a atribuição de um apoio para despesas de funcionamento no valor de € 200,00 (duzentos euros).----------

---Associação Cultural e Desportiva da Escola Básica e Integrada de Nordeste-------

---Esta Associação solicita apoio para desenvolvimento do Plano de Atividades e para a edição do jornal o "Miradouro". Nestes termos, propõe-se a atribuição de um apoio para formação musical, no valor de € 200,00 (duzentos euros).----------

---Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste----------

---Esta Associação solicita apoio para beneficiação da sede, promoção de campos de férias, conservação de viaturas e equipamentos, ações de sensibilização e ainda para funcionamento da Charanga dos Bombeiros. Propõe-se a atribuição de um subsídio no montante global de € 5.000,00 (cinco mil euros) para despesas de funcionamento.----------

---Fábrica da Igreja Paroquial da Salga, Achadinha, Achada, Algarvia, São Pedro, Lomba da Fazenda e Lomba da Pedreira----------

---Solicitam apoio para as atividades de índole cultural a levar a efeito por ocasião das festas dos respetivos padroeiros. Propõe-se a atribuição de um apoio a cada uma das Comissões no montante de € 800,00 (oitocentos euros), para o fim solicitado, o qual será pago mediante a apresentação do comprovativo da respetiva despesa, considerando o seguinte:----------

---Que as festas religiosas já são uma tradição enraizada nos costumes dos nordestenses;----------

---O relevante papel destas festas na divulgação da riqueza das nossas tradições;--

---A importância dessas tradições para a vida comunitária e cultural do Municipio e para a identidade das suas gentes.----------

---AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO À MOBILIDADE E INTERCÂMBIO

CULTURAL----------

---No âmbito do presente regulamento apresentou candidatura a:----------

---Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste----------

---Solicita apoio para a deslocação da Charanga dos Bombeiros, ao Concelho de São Vicente, na Ilha da Madeira, proporcionando desta forma, não só a divulgação de uma atividade musical e recreativa, como também potenciado a divulgação e promoção do destino Nordeste, através de uma linguagem simples e universal, que tem tido o reconhecimento dentro da Região e que através deste projeto irá obviamente alcançar o reconhecimento e notoriedade na Região Autónoma da Madeira.----------

---Conforme consta da candidatura a deslocação terá lugar de 23 a 29 de agosto próximo e o n.º de participantes é de 55, nos termos do artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Mobilidade tem direito a 6 passagens aéreas.----------

---Nos termos, propõe-se um apoio no valor de € 710,76 (setecentos e dez euros e setenta e seis cêntimos) correspondente a 6 passagens aéreas para o destino requerido (Madeira), a pagar contra a apresentação do respetivo comprovativo (fatura, recibo e cartão de embarque);----------

---AO ABRIGO DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS----------

---Ao abrigo do referido regulamento apresentaram candidatura aos apoios financeiros os seguintes Clubes Desportivos para realização de diversas atividades:----------

---Clube Desportivo de Santo António de Nordestinho----------

---Solicita apoio para o desenvolvimento de várias atividades desportivas, nomeadamente: Escolinhas Badminton (5 núcleos); Escolinhas Voleibol (5 núcleos); Badminton competição (1 núcleo); Desporto Adaptado (3 núcleos); Ténis de mesa (1 equipa), Escolinhas golfe (2 núcleos).----------

---Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 3.000,00 (três mil euros).---------

---Associação de Veteranos de Nordeste----------

---Solicita apoio para o desenvolvimento de diversas atividades previstas no seu Plano de Atividades, onde se destaca as seguintes ações: Trail Run do Nordeste; III Edição do Priolo Cup; Torneio Interfreguesias de futsal e voleibol; Deslocação a Leiria no âmbito do intercâmbio com os veteranos do Bairro; Torneio de futebol de

Veteranos na altura das Festas do Nordeste; Intercâmbio com os Veteranos de Mação. Todas as atividades irão contribuíram para o desenvolvimento desportivo dos seus participantes, promoção da qualidade de vida, assim como a atração de visitantes ao concelho do Nordeste, divulgação do concelho, com evidentes repercussões no desenvolvimento local. Propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos euros) a pagar mediante os respetivos comprovativos de despesa (fatura e recibo), destinando-se o mesmo a custear as atividades realizadas, conforme se descrimina: Priolo Cup – € 17.000,00; Colóquio Desporto – € 1.900,00; II Trail Run – € 3.700,00; Colóquio Trail Rain – € 600,00; I Torneio Interfreguesias – € 500,00; Intercâmbio com os Veteranos de Macã – € 700,00; Jogos sem Fronteiras Interfreguesias – € 2.000,00; Subsídio Anual - € 1.500,00.----------

---Foi ainda registado nesta Câmara Municipal um pedido relativo a:----------

---David Furtado Paiva----------

---O Sr. David Furtado Paiva solicita para o projeto Rally para a época 2017, nos termos do documento apresentado para o efeito, no qual vem referenciado a calendarização das provas a participar no corrente ano, os resultados obtidos nos últimos cinco anos nas competições em que participou a nível oficial, tendo em todos os anos conseguido um lugar no pódio.----------

---No presente ano tem como objetivo participar nas seguintes provas: Rallye Azores Airlines; Rallye Sical; Rallye Ilha Azul; Rallye Lotus; Rallye de Santa Maria; Rallye Ilha Lilás; Rallye Pico.----------

---Considerando que o valor da exposição que o município terá, por conta da evidência no carro da publicidade efetuada, é, inegavelmente, muito superior ao valor do apoio requerido.----------

---Considerando que o deferimento do apoio concedido permite a publicidade ao concelho de Nordeste em três provas desportivas de cariz regional.----------

---Considerando que é um facto público e notório que a participação nestas provas desportivas acarreta um custo muito elevado, razão pela qual o apoio requerido é essencial para a participação do concorrente nas respetivas provas. Propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 300,00 (trezentos euros).----------

---No caso de aprovação do apoio financeiro a conceder às Associações cujas

candidaturas ainda não se encontrem devidamente instruídas deverá o respetivo pagamento ficar condicionado à apresentação da documentação em falta.----------

---A análise dos pedidos de apoios teve em conta a respetiva candidatura, instrução do procedimento, o dinamismo evidenciado pelas respetivas agremiações e atividades levadas a cabo.----------

---O valor global dos apoios propostos é de € 76.110,76 (setenta e seis mil cento e dez euros e setenta e seis cêntimos).----------

--- Este valor cumpre a regra contida na Iniciativa 4 do Plano de Saneamento Financeiro relativo ao empréstimo para saneamento financeiro contraído por este Município, o qual impõe o congelamento do aumento de apoios atribuir a terceiros, durante o período de vigência do aludido empréstimo, tendo em conta que no ano de ano de 2007 (ano do empréstimo do saneamento financeiro) os apoios deliberados foram no montante global de € 265.013,53.----------

---No que se refere ao PAF, poderá dizer-se que até à data encontram-nos a cumprir o saldo global.----------

---Anexa-se informação sobre o cabimento orçamental e dos fundos disponíveis."---

---A Câmara tomou conhecimento da presente proposta e procedeu à sua votação na globalidade, com exceção de dois apoios, pelo facto de haver membros deste Órgão que têm interesse nos mesmos, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.----------

---De seguida, passou-se à votação dos apoios a conceder à Santa Casa da Misericórdia de Nordeste e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste sem a presença dos membros que se encontram impedidos de nelas participar, nos termos do disposto no artigo 69°, n.º 1, alínea a) e artigo 70.° do Decreto- Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designadamente: ----------

---A Sra. Vereadora Sara Raquel Mendonça de Sousa por desempenhar o cargo de Secretária-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste; ----------

---O Sr. Presidente da Câmara por desempenhar o cargo de vogal da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste.----------

---Os apoios a conceder às duas instituições referidas foram aprovados por unanimidade.----------

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE:----------

---Aprovação de Alterações Orçamentais:----------

---Foi aprovada a 15.ª alteração ao Orçamento da Despesa, bem como às Grandes Opções do Plano, nos valores, respetivamente, de € 12.040,00 (doze mil e quarenta euros) e € 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta euros).----------

---A Câmara tomou conhecimento. ----------

---INFORMAÇÕES DO SR. VEREADOR LUÍS DUTRA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: ----------

---Licenciamento de Obras Particulares----------

---Construção e ampliação de edifícios destinados a um empreendimento turístico – Tradicampo – Casas de Campo Tradicionais, Lda – freguesia da Algarvia;----------

---Construção de moradia – Ana Rosa Amaral da Silva - freguesia de Nordeste;------

---Construção de moradia – Sandra Fernandes Correia – freguesia de Lomba da Fazenda.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---BALANCETE - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA ----------

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia cinco de setembro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:---------

---Operações Orçamentais - € 1.547.524,26 (um milhão quinhentos quarenta e sete mil quinhentos vinte e quatro euros e vinte e seis cêntimos);----------

---Operações não Orçamentais - € 52.103,62 (cinquenta e dois mil cento e três euros e sessenta e dois cêntimos).----------

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO----------

---Por ser esta reunião pública mensal, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi dado por encerrado.----------

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas foi declarado em nome da Lei encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica que a redigi e subscrevi.----------

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco